



SICREDI VEREDAS COOPERATIVA DE CRÉDITO
CNPJ n.º 72.257.793/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Digital

O Presidente da COOPERATIVA **SICREDI VEREDAS COOPERATIVA DE CRÉDITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Estatuto Social e o art. 5º, §2º, do Regulamento do Programa Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO, na modalidade digital, que será aberta no dia 06 de abril de 2026, às 19:30 horas e encerrada no dia 22 de abril de 2026 às 16:00 horas via Ferramenta Pertencer, conforme instruções detalhadas ao final, para definição do posicionamento dos núcleos sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

- I - Prestação de contas dos órgãos de administração relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
- III - Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

Fortaleza, 07 de março de 2026

José Hegel Nóbrega de Almeida
Presidente

Observações:

- 1. Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** Durante o período em que a Assembleia de Núcleo estiver aberta, os associados poderão acessar a Ferramenta Pertencer através do site fundacao.sicredi.com.br/assembleias, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF ou CNPJ e senha, por qualquer dispositivo com internet, ou ainda utilizando equipamentos disponíveis nas agências da Cooperativa, durante o horário de



expediente ao público, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia de Núcleo e o exercício do direito de manifestação e voto, de forma digital. O associado pode acessar as Assembleias também via aplicativo do Sicredi pelo celular.

2. Encerrado o período de coleta de votos, será realizada a apuração e a divulgação dos resultados na ferramenta Pertencer e os votos serão validados na Assembleia Geral Ordinária.
3. Serão consideradas válidas as decisões dos núcleos com presença de, no mínimo, 10 (dez) associados.
4. Em razão do formato digital da Assembleia de Núcleo, a proposta do Conselho de Administração relativa ao item II da ordem do dia da Assembleia de Núcleo está postada na Ferramenta Pertencer.
5. **As propostas alternativas** relacionadas ao item anterior devem ser protocoladas do dia 07 de março a 20 de março de 2026, durante o horário de expediente ao público, nas agências da Cooperativa em formulário padrão fornecido no site da Cooperativa.
6. **Não serão aceitas** propostas após o dia 20 de março de 2026, inclusive durante a Assembleia de Núcleo.